

PORTARIA N.º 1474, de 11 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
933647	Francisnay Dutra Campos	72.445569-8	GRH/VC	19/06 a 18/08/2017	2º e 3º meses de 2006/2011	02 (dois) meses
927898	Tatiane Dias Casimiro Valença	72.417294-9	DSI/JQ	06/11 a 06/12/2017	3º mês de 2002/2007	01 (um) mês
930844/ 931076	Marcos Túlio Raposo	72.367325-1	DSI/JQ	16/05 a 15/06/2017 e de 17/07 a 16/08/2017	1º e 2º meses de 2006/2011	02 (dois) meses
932590	Laura Maria Caetano da Silva	72.001513-7	DCHL/JQ	25/06 a 24/09/2017	2006/2011	03 (três) meses
936132	Mário Rubem Costa Santana	71.001144-0	DG/VC	10/07 a 09/10/2017	2008/2013	03 (três) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR